



Boletim de Serviço

Ano LIII – Nº 362 – Novembro/2018

CAMPUS DE CAUCAIA

Editado pelo Gabinete do Diretor-Geral

Rua Francisco da Rocha Martins, S/N, Pabussu
CEP: 61609-090 – Caucaia/CE
Fone: (85) 3387-1451



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	001
ADMINISTRAÇÃO -----	002
ATOS DA DIREÇÃO GERAL -----	003
Portarias -----	003

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos campi (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos campi.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por campus.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Rosseli Soares da Silva

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

Camila Bezerra

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Jefferson Queiroz Lima

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Joelia Marques de Carvalho

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Francisco Renato Alves de Sousa



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 143/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

Considerando o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Francisco Reginaldo Alves Batista Aguiar**, SIAPE 1892499, integrante do quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino, para substituir o Coordenador do Controle Acadêmico do *campus* de Caucaia, **Paulo Henrique Saboia Teixeira**, SIAPE 1813935, ocupante da função gratificada FG-02, no período de 07 de novembro a 14 de novembro de 2018, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima**, Diretor(a)-Geral do **Campus Caucaia**, em 01/11/2018, às 17:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0292712** e o código CRC **9F91087A**.

Referência: Processo nº 23486.012202/2018-21

SEI nº 0292712



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 144/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23486.012205/2018-65,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **PAULO GLEDSON RIBEIRO PEIXOTO**, SIAPE 1891326, integrante do quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino, para substituir o Coordenador de Infraestrutura do *campus* de Caucaia, **FELIPE PONTES MORALES**, ocupante da função gratificada FG-01, matrícula SIAPE 1960679, no período de 05 a 14 de novembro de 2018, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 05/11/2018, às 10:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0293955** e o código CRC **F6E2BC0C**.

Referência: Processo nº 23486.012205/2018-65

SEI nº 0293955



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 145/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CAUCAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 252/GR de 20 de março de 2017;

CONSIDERANDO o Memorando-Circular nº 1/2018 2018/GABR/COMISSAO-PORT867/GABR/REITORIA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.008642/2018-06,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral Local, incumbida de conduzir o processo de escolha dos representantes docente e discente para compor o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do IFCE.

Art. 2º Para constituir esta Comissão, designar os membros abaixo discriminados:

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Carlos Henrique Lima de Moura	1812404	Docente	Presidente
Paulo Cicero Sousa	1890958	Técnico Administrativo	Secretário
Carolina Sousa Lessa	20161211010020	Discente	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 06/11/2018, às 15:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0299839** e o código CRC **FAA6A0BA**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 146/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23486.012115/2018-74,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JONATHA RODRIGUES DA COSTA**, SIAPE 1075472, integrante do quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino, para substituir a Coordenadora do Curso Técnico em Automação Industrial do campus Avançado do Pecém, **FRANCISCA LÍVIA COSTA PIRES**, ocupante da função gratificada FCC, matrícula SIAPE 1849717, no período de 16 de outubro de 2018 a 13 de abril de 2019, em virtude de seu afastamento por motivo de Licença Maternidade (120 dias) e prorrogação de Licença Maternidade (60 dias).

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 09/11/2018, às 13:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0310388** e o código CRC **1F08B5E2**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 147/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23486.012073/2018-71,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE *Campus* Caucaia e a empresa a seguir enunciada:

Contrato nº: **08/2018** Processo: **23486.012073/2018-71**

Contratada: **Connect Serviços Eireli - EPP**

Objeto: contratação de serviços de limpeza e conservação para o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Caucaia

Data da assinatura: 12/11/2018

Última inicial: 23/12/2018 a 20/06/2019

Fiscal titular: Josimar Nascimento Farias

Matrícula SIAPE: 1954970

Tel: (85) 3387.1450/1451

E-mail: josimar.farias@ifce.edu.br

Fiscal substituto: Raphael Martins Paiva

Matrícula SIAPE: 2229962

Tel: (85) 3387.1450/1451

E-mail: raphael.martins@ifce.edu.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 13/11/2018, às 08:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0315888** e o código CRC **5E18FF7E**.

Referência: Processo nº 23486.012073/2018-71

SEI nº 0315888



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 148/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23486.012073/2018-71,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE *Campus* Caucaia e a empresa a seguir enunciada:

Contrato nº: **09/2018** Processo: **23486.012073/2018-71**

Contratada: **Connect Serviços Eireli - EPP**

Objeto: contratação de serviços de limpeza e conservação para o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Caucaia

Data da assinatura: 12/11/2018

Última inicial: 23/12/2018 a 20/06/2019

Fiscal titular: José Wilson Oliveira da Silva

Matrícula SIAPE: 2229747

Tel: (85) 3401.2270

E-mail: wilson.silva@ifce.edu.br

Fiscal substituto: Thyago Rocha de Oliveira

Matrícula SIAPE: 1967898

Tel: (85) 3401.2270

E-mail: thyago.rocha@ifce.edu.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 13/11/2018, às 08:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0316089** e o código CRC **216AC90F**.

Referência: Processo nº 23486.012073/2018-71

SEI nº 0316089



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 149/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23486.012248/2018-41,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **JOSIAS VALENTIM SANTANA**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1858732, pertencente ao quadro Permanente do IFCE – *campus* Avançado do Pecém da Função Comissionada de Curso - FCC, referente ao Curso Técnico em Eletromecânica do *campus* Avançado do Pecém.

Art. 2º Designar, a partir de 03 de novembro de 2018, **CARLOS DAVID PEDROSA PINHEIRO**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2324940, pertencente ao Quadro Permanente do IFCE – *campus* Avançado do Pecém, para exercer a FCC, referente ao Curso Técnico em Eletromecânica do *campus* Avançado do Pecém

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 13/11/2018, às 11:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0319534** e o código CRC **332CCE79**.

Referência: Processo nº 23486.012248/2018-41

SEI nº 0319534



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 150/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23486.011831/2018-34,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE Campus Caucaia e a empresa a seguir enunciada:

Contrato nº: **10/2018** Processo: **23486.011831/2018-34**

Contratada: **Veneza Serviços Administrativos Eireli**

Objeto: contratação de merendeiros para o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Caucaia

Data da assinatura: 14/11/2018

Vigência inicial: 26/11/2018 a 24/05/2019

Fiscal titular: Thais Monteiro Maia Madeira

Matrícula SIAPE: 2242135

Tel: (85) 3387.1451

E-mail: thais.monteiro@ifce.edu.br

Fiscal substituto: Suenne da Silva Nascimento Nogueira

Matrícula SIAPE: 2417560

Tel: (85) 3387.1451

E-mail: suenne.nogueira@ifce.edu.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 14/11/2018, às 12:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0324090** e o código CRC **BFDA7475**.

Referência: Processo nº 23486.011831/2018-34

SEI nº 0324090



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 151/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 143 e 145, parágrafo único, ambos, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23486.018170.2016-14,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante instaurada pela Portaria nº 136/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, de 10 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 361, de 16 de outubro de 2018, constante no Processo nº 23486.018170.2016-14, seja prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar do término da referida Portaria, tendo em vista a complexidade dos procedimentos investigativos bem como o fato de os membros da referida comissão estarem acumulando as atribuições da comissão com as dos respectivos cargos efetivos.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 14/11/2018, às 15:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0325310** e o código CRC **A5F311D0**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 152/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros titulares e suplentes abaixo discriminados para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, eleitos pelos seus pares de acordo com as normas do Processo Eleitoral do Edital nº 02/2018 do campus Caucaia, com mandato de 02 anos de duração:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Marcus Tulio Magalhães Andrade Pedrosa	1219389	Membro Titular
Elissandro Monteiro do Sacramento	1721511	Membro Titular
João Tércio Fontenele Ribeiro	1459518	Membro Titular
Carlos Henrique Lima de Moura	1812404	1º Suplente
José Loester Sa Carneiro	1687834	2º Suplente
Herlânio Pessoa Freires	1813200	3º Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 20/11/2018, às 11:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0335903** e o código CRC **BDE5E4AA**.



Usuário logado:
Fellipe Silva Albuquerque

Órgão:
NI - Campus Caucaia

CAMPUS CAUCAIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ)
PERÍODO DE 01/11/2018 A 19/11/2018

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
004128/18	PAULO CICERO SOUSA	NI	IF CE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	19/11/2018	21/11/2018	Fortaleza (CE)	Guaramiranga (CE)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00
							21/11/2018	21/11/2018	Guaramiranga (CE)	Retorno para Fortaleza (CE)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			475,04
004263/18	EDILENE TELES DA SILVA	NI	IF CE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	19/11/2018	19/11/2018	Fortaleza (CE)	Recife (PE)	Aéreo	0,0	0,00	403,65	403,65
							19/11/2018	21/11/2018	Recife (PE)	João Pessoa (PB)	Rodoviário	2,0	401,20	0,00	401,20
							21/11/2018	22/11/2018	João Pessoa (PB)	Retorno para Fortaleza (CE)	Rodoviário	1,5	300,90	0,00	300,90
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	702,10	403,65	1.105,75	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.117,47
004265/18	MARCILIA SOARES BARBOSA MACEDO	NI	IF CE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	19/11/2018	19/11/2018	Fortaleza (CE)	Recife (PE)	Aéreo	0,0	0,00	403,65	403,65
							19/11/2018	21/11/2018	Recife (PE)	João Pessoa (PB)	Rodoviário	2,0	401,20	0,00	401,20
							21/11/2018	22/11/2018	João Pessoa (PB)	Retorno para Fortaleza (CE)	Rodoviário	1,5	300,90	0,00	300,90
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	702,10	403,65	1.105,75	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.117,47
Sub-Total Geral											9,5	1.846,70	807,30	2.654,00	
Total (R\$)													2.709,98		

1 10



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 153/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos da Portaria Normativa MEC nº 807, de 18 de junho de 2010, artigo 2º inciso II; da Portaria Normativa MEC nº 10, de 23 de maio de 2012, artigo 2º; e da Portaria INEP nº 179, de 28 de abril de 2014, artigo 4º, § 2º, tornar público a emissão do **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO** do senhor **MOISÉS DE OLIVEIRA VITAL**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 20/11/2018, às 11:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0335965** e o código CRC **15DCBCB0**.

Referência: Processo nº 23486.012360/2018-81

SEI nº 0335965



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 154/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe a portaria 252/GR, de 20 de março de 2017, da Reitoria do IFCE;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 214, do Regulamento da Organização Didática (ROD), do IFCE;

CONSIDERANDO o que dispõe a portaria nº 130/Gab-Cau/DG-Cau/Caucaia, de 27 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 dias letivos, o prazo para conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão Disciplinar do campus Caucaia, cuja instalação se deu no dia 04/10/2018, para apurar os fatos relatados no processo nº 23486.010749.2018-92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 22/11/2018, às 08:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0339861** e o código CRC **93AEA18B**.

Referência: Processo nº 23486.012392/2018-87

SEI nº 0339861



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 155/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23486.011713/2018-26,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE Campus Caucaia e a empresa a seguir enunciada:

Contrato nº: **11/2018** Processo: **23486.011713/2018-26**

Contratada: **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**

Objeto: contratação de serviços de seguro veicular total para os veículos L200 e Fox do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará campus Caucaia

Data da assinatura: 22/11/2018

Vigência inicial: 25/11/2018 a 07/06/2019

Fiscal titular: Paulo Gledson Ribeiro Peixoto

Matrícula SIAPE: 1891326

Tel: (85) 3387.1451

E-mail: paulopeixoto@ifce.edu.br

Fiscal substituto: Felipe Pontes Morales

Matrícula SIAPE: 1960679

Tel: (85) 3387.1451

E-mail: felipe.morales@ifce.edu.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 23/11/2018, às 13:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0345922** e o código CRC **E77AB6B9**.

Referência: Processo nº 23486.011713/2018-26

SEI nº 0345922



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 156/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23486.010978.2018-15,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE Campus Caucaia e a empresa a seguir enunciada:

Contrato nº: **12/2018** Processo: **23486.010978/2018-15**

Contratada: **Maxqualy Comércio e Serviços LTDA - ME**

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obra de engenharia para a recuperação da cobertura da quadra poliesportiva do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Caucaia

Data da assinatura: 23/11/2018

Vigência inicial: 26/11/2018 a 24/04/2019

Fiscal titular: Felipe Pontes Morales

Matrícula SIAPE: 1960679

Tel: (85) 3387.1451

E-mail: felipe.morales@ifce.edu.br

Fiscal substituto: Paulo Gledson Ribeiro Peixoto

Matrícula SIAPE: 1891326

Tel: (85) 3387.1451

E-mail: paulopeixoto@ifce.edu.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 23/11/2018, às 13:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0345859** e o código CRC **CDDBBE9A**.

Referência: Processo nº 23486.010978.2018-15

SEI nº 0345859



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 157/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23486.012248/2018-41

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 149/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, de 13 de novembro de 2018.

Onde se lê:

*"Art. 2º Designar, a partir de 03 de novembro de 2018, **CARLOS DAVID PEDROSA PINHEIRO**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2324940, pertencente ao Quadro Permanente do IFCE – campus Avançado do Pecém, para exercer a FCC, referente ao Curso Técnico em Eletromecânica do campus Avançado do Pecém."*

Leia-se:

*"Art. 2º Designar **CARLOS DAVID PEDROSA PINHEIRO**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2324940, pertencente ao Quadro Permanente do IFCE – campus Avançado do Pecém, para exercer a FCC, referente ao Curso Técnico em Eletromecânica do campus Avançado do Pecém."*

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 27/11/2018, às 14:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0351522** e o código CRC **2ACBDF12**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 158/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 99/GDG, de 18 de setembro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Local de Monitoramento e Acompanhamento dos Indicadores de Acesso, Permanência e Êxito das Ações previstas no Plano Estratégico Institucional para permanência e êxito dos estudantes no âmbito do *Campus* Avançado do Pecém.

MEMBRO	FUNÇÃO	SIAPE
João Henrique Silva Luciano	Coordenação de Ensino	1572557
Carlos David Pedrosa Pinheiro	Coordenação do Curso Técnico em Eletromecânica	2324940
Jonatha Rodrigues da Costa	Coordenação do Curso Técnico em Automação Industrial	1075472
Marijara Oliveira da Rocha	Coordenação Técnico-Pedagógica	2280736
Alana Daise de Souza Barbosa Monteiro	Coordenação Técnico-Pedagógica	2327862
Gerlandia Santos Silva	Coordenadoria de Controle Acadêmico	2164050
Ewerly Magna de Sousa	Representante do Setor de Biblioteca	2328056

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 27/11/2018, às 14:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0352025**



Referência: Processo nº 23486.012442/2018-26

SEI nº 0352025



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 159/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 109/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º Instituir a nova composição da Comissão de Eventos responsável pela coordenação e execução de eventos oficiais, festejos, celebrações e integrações que ocorram no IFCE – *campus* de Caucaia.

MEMBRO	CARGO	SIAPÉ
Fellipe Silva Albuquerque	Auxiliar em Administração	2164791
José Maurício Lima Saboia	Assistente em Administração	1676501
Julio Anderson Silva Crisostomo	Auxiliar em Administração	1862924
Heloisa Beatriz Cordeiro Moreira	Docente	1958415
Marcus Vinicius Nunes de Oliveira	Docente	1780716
Paulo Cicero Sousa	Assistente em Administração	1890958
Quezia Brandão Souto	Técnica em Audiovisual	2230972
Rubens Tadeu Passos Carneiro	Docente	2944975

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 27/11/2018, às 14:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0352476** e o código CRC **189A0AAA**.

Referência: Processo nº 23486.012392/2018-87

SEI nº 0352476



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 160/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para realizarem a inscrição dos restos a pagar processados e não processados do exercício de 2018:

NOME	SIAPE	CPF
Francisco Renato Alves de Sousa	2164844	030.957.143-00
Marcia Maria Maciel de Melo Rocha	1953851	030.564.003-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 28/11/2018, às 12:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0353648** e o código CRC **D7C0097B**.



Usuário logado:
Fellipe Silva Albuquerque

Órgão:
NI - Campus Caucaia

CAMPUS CAUCAIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ)
PERÍODO DE 01/11/2018 A 30/11/2018

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
004128/18	PAULO CÍCERO SOUSA	NI	IF CE	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	19/11/2018	21/11/2018	Fortaleza (CE)	Guaramiranga (CE)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00
							21/11/2018	21/11/2018	Guaramiranga (CE)	Retorno para Fortaleza (CE)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			475,04
004263/18	EDILENE TELES DA SILVA	NI	IF CE	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Encontro/Seminário	19/11/2018	19/11/2018	Fortaleza (CE)	Recife (PE)	Aéreo	0,0	0,00	403,65	403,65
							19/11/2018	21/11/2018	Recife (PE)	João Pessoa (PB)	Rodoviário	2,0	401,20	0,00	401,20
							21/11/2018	22/11/2018	João Pessoa (PB)	Retorno para Fortaleza (CE)	Rodoviário	1,5	300,90	0,00	300,90
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	702,10	403,65	1.105,75
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		118,70	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.236,17
004265/18	MARCILIA MARIA SOARES BARBOSA MACEDO	NI	IF CE	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Encontro/Seminário	19/11/2018	19/11/2018	Fortaleza (CE)	Recife (PE)	Aéreo	0,0	0,00	403,65	403,65
							19/11/2018	21/11/2018	Recife (PE)	João Pessoa (PB)	Rodoviário	2,0	401,20	0,00	401,20
							21/11/2018	22/11/2018	João Pessoa (PB)	Retorno para Fortaleza (CE)	Rodoviário	1,5	300,90	0,00	300,90
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	702,10	403,65	1.105,75
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		112,58	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.230,05
004562/18	FRANCISCO RENATO ALVES DE SOUSA	NI	IF CE	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	20/11/2018	23/11/2018	Fortaleza (CE)	Salvador (BA)	Aéreo	3,0	761,40	577,09	1.338,49
							23/11/2018	24/11/2018	Salvador (BA)	Retorno para Fortaleza (CE)	Aéreo	1,0	253,80	614,92	868,72
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,0	1.015,20	1.192,01	2.207,21
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.218,93
004641/18	QUEZIA BRANDAO SOUTO	NI	IF CE	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Encontro/Seminário	21/11/2018	23/11/2018	Fortaleza (CE)	Crato (CE)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00
							23/11/2018	24/11/2018	Crato (CE)	Retorno para Fortaleza (CE)	Rodoviário	1,5	265,50	0,00	265,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		117,36	Restituição (R\$)		170,30	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			767,44
Sub-Total Geral												17,0	3.481,40	1.999,31	5.480,71
														Total (R\$)	5.927,63